

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**Órgão/Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Agricultura – Município de Urupema/SC

**Setor Responsável:** Horto Municipal

**Data da Solicitação:** 24/02/2026

**Responsável pela Demanda:** Secretário Municipal de Agricultura José Eduardo Souza

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura é responsável pela manutenção e operação do Horto Municipal, onde são produzidas mudas de flores de inverno, flores de verão e hortaliças destinadas à ornamentação de espaços públicos, revitalização de praças e atendimento às demandas institucionais do Município.

A estufa utilizada para produção das mudas exige controle adequado e regular do sistema de irrigação, considerando as variações climáticas locais e as necessidades específicas de cada espécie cultivada. O sistema atualmente empregado opera de forma manual ou com controle limitado, o que compromete a uniformidade da irrigação, aumenta o risco de perdas produtivas e pode ocasionar desperdício de recursos hídricos.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de aquisição de equipamento que permita a automação do sistema, proporcionando maior eficiência operacional, precisão no manejo hídrico e racionalização do consumo de água.

### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Controlador de Irrigação Rain Bird ESP-TM2 (6 Estações, Indoor, 230V), destinado à automação do sistema de irrigação da estufa do Horto Municipal de Urupema/SC.

#### 2.2 TABELA DE QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Produto	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	42165 -Controlador de irrigação Rain Bird ESP-TM2 (6 Estações, Indoor, 230V)	UN	01	R\$885,00	R\$885,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$885,00</b>

### 3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir regularidade, precisão e eficiência na irrigação das mudas produzidas no Horto Municipal, assegurando melhores condições de desenvolvimento das plantas e redução de perdas decorrentes de manejo inadequado.

A automação do sistema permitirá programação individualizada por setores, definição de horários específicos e controle do tempo de irrigação, promovendo economia de água, otimização da mão de obra e maior padronização da produção.

A medida contribui para o fortalecimento da política municipal de produção própria de mudas, reduzindo custos futuros com aquisições externas e assegurando maior autonomia administrativa.

#### **4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA**

A presente contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da aquisição.

#### **5. ESTIMATIVA DE VALOR**

Valor estimado: R\$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais). O valor foi definido após realização de pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

#### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente, assim classificada:

**Despesa 282 - 1 . 13001 . 18 . 542 . 5 . 2.94 . 0 . 449000 – Aplicações Diretas**

#### **7. PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA**

O prazo para entrega do equipamento será de até 15 (quinze) dias contados da emissão da Nota de Empenho. A vigência contratual será suficiente para o recebimento definitivo e eventual período de garantia, conforme estabelecido no Termo de Referência.

#### **8. INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Nome: Jézica Santos de Oliveira

Cargo: Agente Administrativa

#### **9. DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Declaro que há previsão orçamentária suficiente para custear a presente contratação, estando a despesa compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigentes.

Urupema, 24 de fevereiro de 2026.

**José Eduardo Souza**  
Secretário Municipal de Agricultura